

CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

292ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/9/2024 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretora:

ANDRÉIA GALVÃO

Diretor Associado:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Pós-Graduação:

NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

Coordenadora de Graduação:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de Antropologia:

ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:

LUCIANA CORREIA ALVES

Chefe Departamento de Sociologia:

JESUS JOSÉ RANIERI

Chefe Departamento de Filosofia:

FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA

Chefe Departamento de História

RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. JOSIANNE FRANCA CERASOLI
4. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ

Nível MS-5:

1. OMAR RIBEIRO THOMAZ
2. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
3. YARA ADÁRIO FRATESCHI
4. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Nível MS-6:

1. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

1. WAGNER DE MELO ROMÃO
2. SÁVIO MACHADO CAVALCANTI

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. GUILHERME RIGHETTO LOPES
2. MARINA REBELO TAVARES
3. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. SÔNIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO

REPRESENTANTES SUPLENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. THIAGO LANHOSO GILIO
2. MATHEUS DOS SANTOS MORAIS

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. RAUL GOMES DE OLIVEIRA
2. WALÉRIA OLIVEIRA VICENTE FERREIRA
3. CLARISSA MORAIS CARVALHO
4. EDUARDO FREITAS DE SANTANA
5. LUKAS PALERMO LOPES

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

292ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 04/9/2024**INFORMES****ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO**

- 01) Ata da 291ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 08 a 13)

TÍTULO HONORÍFICO

- 02) Ofício IFCH/DS nº 033/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
Assunto: Proposta de concessão do Título de Professora Emérita à Profa. Dra. Élide Rugai Bastos. (fls. 14 a 20)

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO “ZEFERINO VAZ” - Deliberação CONSU-A-021/2013**Parecer da Comissão de Especialistas**

- 03) Processo nº 09-P-18935/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas e indicação de candidato ao prêmio. (fls. 21)

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO - Deliberação CONSU-A-021/2013**Parecer da Comissão de Especialistas**

- 04) Processo nº 09-P-18936/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas e indicação de candidato ao prêmio. (fls. 22 e 25)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR**Abertura**

- 05) Ofício IFCH/DS nº 25/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área de Lógica e Epistemologia, na Disciplina HG-404 - Introdução à Lógica. (fls. 26 a 39)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE**Abertura**

- 06) Ofício IFCH/DH nº 027/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de História do Brasil, na Disciplina HHh-713 - Tópicos Especiais em História do Brasil XIII. (fls. 40 a 51)
- 07) Ofício IFCH/DH nº 031/2024 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de História Contemporânea, na Disciplina HH-685 - História Contemporânea II. (fls. 52 a 57)

Parecer Final

- 08) Processo nº 09-P-19726/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-955 - Ênfase em Patrimônio Histórico e Cultural III, ao qual se inscreveu como candidata a Profa. Dra. Cristina Meneguello. (fls. 58 a 60)
- 09) Processo nº 09-P-45115/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de História da Arte, Disciplina HH-952 - Ênfase em História da Arte III, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. Gabriel Ferreira Zacarias. (fls. 61 e 62)
- 10) Processo nº 09-P-45117/2023 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de História do Brasil, Disciplina HH-682 - História do Brasil IV, ao qual se inscreveu como candidata a Profa. Dra. Luana Saturnino Tvardovskas. (fls. 63 a 65)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 11) Ofício IFCH/DCP nº 017/2024 Interessado: ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ
Departamento: Ciência Política
Período: 01/01/2019 a 31/12/2023. (fls. 66 a 73)

EXERCÍCIO SIMULTÂNEO DE ATIVIDADES

- 12) Ofício IFCH/DA nº 036/2024 Interessada: JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
Departamento: Antropologia
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para coordenar o Grupo de Trabalho Aranã, vinculado à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI). (fls. 74)
- 13) Ofício IFCH/DCP nº 018/2024 Interessada: LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
Departamento: Ciência Política
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 14º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para execução do "Plano de Fortalecimento da Participação Social", contratado por meio de Convênio UNICAMP/CESOP/FUNDAÇÃO FEAC. (fls. 75)
- 14) Ofício IFCH/DD nº 010/2024 Interessado: IGOR CAVALLINI JOHANSEN
Departamento: Demografia
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para prestar consultoria voluntária junto à Organização da Sociedade Civil Minha Campinas para desenvolvimento do projeto "Saúde Mental da Juventude em Foco", no período de 20/9/2024 a 31/3/2025. (fls. 76)
- 15) Ofício IFCH/DD nº 011/2024 Interessada: TATHIANE MAYUMI ANAZAWA
Departamento: Demografia
Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, para prestar consultoria voluntária junto à Organização da Sociedade Civil Minha Campinas para desenvolvimento do projeto "Saúde Mental da Juventude em Foco", no período de 20/9/2024 a 31/3/2025. (fls. 77)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO

- 16) Ofício CPPCon nº 114/2024 Interessado: MURILO AUGUSTO DE SOUZA VAN DER LAAN
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/9/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 78)
- 17) Ofício CPPCon nº 115/2024 Interessado: DUVAN RICARDO MURILLO ESCOBAR
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/6/2024 a 31/3/2026, sob supervisão da Profa. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 79)

- 18) Ofício CPPCon nº 116/2024 Interessado: DOUGLAS DE CASTRO CARNEIRO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/8/2024 a 30/11/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, junto ao Departamento de História. (fls. 80)
- 19) Ofício CPPCon nº 117/2024 Interessado: PAULO CESAR RAMOS
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/9/2024 a 31/7/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 81)
- 20) Ofício CPPCon nº 124/2024 Interessado: HIGOR CODARIN NASCIMENTO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/8/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 82)
- 21) Ofício CPPCon nº 120/2024 Interessado: THIAGO TRINDADE DE AGUIAR
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/6/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 83)
- 22) Ofício CPPCon nº 121/2024 Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/01/2024 a 03/10/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao Departamento de História. (fls. 84)
- 23) Ofício CPPCon nº 122/2024 Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir de 01/01/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 85)
- 24) Ofício CPPCon nº 123/2024 Interessado: LENON CAMPOS MASCHETTE
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, pelo período de 01/12/2024 a 29/5/2025, sob supervisão do Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 86)
- 25) Ofício CPPCon nº 113/2024 Interessado: MURILO AUGUSTO DE SOUZA VAN DER LAAN
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 87)

INDICAÇÃO PARA CONSELHO

- 26) Ofício PAGU nº 05/2024 Interessado: NÚCLEO DE ESTUDOS DE GÊNERO
Assunto: Recondução do Prof. Dr. Christiano Key Tambascia e da Profa. Dra. Inara Luisa Marin Voirol, respectivamente como membros titular e suplente, para o Conselho Superior do Núcleo de Estudos de Gênero (PAGU). (fls. 88)

COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

- 27) Processo nº 09-P-30578/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Pontifícia Universidad Javeriana de Bogotá (Colômbia) - Convênio 95354.(fls. 89)

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

- 28) Ofício IFCH/CG nº 157/2024 Interessada: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração do semestre de oferecimento da disciplina EL-511 - Psicologia e Educação, do curso de Ciências Sociais modalidade Licenciatura (AH), do 7º semestre para o 3º semestre, a partir do catálogo do ano de 2026. (fls.90)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 29) Delib. CPG/IFCH nº 176/2024 Interessada: ÍTALA MARIA LOFFREDO D'OTTAVIANO
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 91)
- 30) Delib. CPG/IFCH nº 177/2024 Interessado: LUIS FEIPE BUENO SOBRAL
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 92)
- 31) Delib. CPG/IFCH nº 178/2024 Interessado: RAFAEL BORIM DE SOUZA
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 93)
- 32) Delib. CPG/IFCH nº 179/2024 Interessado: THOMAS PATRICK DWYER
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas. (fls. 94)

- 33) Delib. CPG/IFCH nº 180/2024 Interessado: CARLOS ALBERTO STEIL
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 95)

Descredenciamento de Docente

- 34) Delib. CPG/IFCH nº 181/2024 Interessado: THOMAS PATRICK DWYER
Assunto: Descredenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia. (fls. 96)

Coordenação de Programa

- 35) Delib. CPG/IFCH nº 196/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação do Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Fontes como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por 02 anos a partir de 05/9/2024. (fls. 97)

Subcomissão de Programa

- 36) Delib. CPG/IFCH nº 197/2024 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, a partir de 05/9/2024. (fls. 98)

PARA HOMOLOGAÇÃO

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

- 37) Ofício CPPCon nº 112/2024 Interessado: FERNANDO ATIQUE
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 99 e 100)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

- 38) Ofício CPPCon nº 110/2024 Interessada: LUCIENEIDA DOVÃO PRAUN
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/8/2024 a 03/7/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 101 e 102)
- 39) Ofício CPPCon nº 111/2024 Interessado: RICARDO URQUIZAS CAMPELLO
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o período de 01/7/2022 a 31/12/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 103 e 104)

COORDENADORIA DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS

- 40) Processo nº 09-P-30577/2024 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Ministério da Educação do Brasil (MEC) - Convênio nº 95353, para desenvolvimento do projeto "Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior - Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas de Ensino Superior". (fls. 105 a 106)

1 ATA DA 291ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E
2 CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos sete dias de agosto de
3 2024, às quatorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a
4 Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores
5 doutores: Michel Nicolau Netto, Diretor Associado; Nashieli Cecília Rangel Loera, Coordenadora de Pós-
6 Graduação; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do
7 Departamento de Demografia; Fátima Regina Rodrigues Évora, Chefe do Departamento de Filosofia; Raquel
8 Gryszczenko Alves Gomes, Chefe do Departamento de História; Bárbara Geraldo de Castro e Josianne
9 Francia Cerasoli, representantes docentes. Estiveram presentes ainda os representantes técnico
10 administrativos: Marina Rebelo Tavares, Ricardo Vieira Cioldin, Leandro Ferreira Maciel, Sônia Beatriz
11 Miranda Cardoso, Thiago Lanhoso Gilio e Matheus dos Santos Moraes. Pela representação discente
12 compareceram: Waléria Oliveira Vicente Ferreira, Eduardo Freitas de Santana e Lukas Palermo Lopes.
13 Justificaram ausência: os docentes Taisa Helena Pascale Palhares, Antonio Roberto Guerreiro Júnior, Isadora
14 Lins França, André Kaysel Velasco e Cruz, Omar Ribeiro Thomaz, Luciana Ferreira Tatagiba, Yara Adário
15 Frateschi, Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, Marcelo Siqueira Ridenti, Armando Boito Júnior, Wagner De
16 Melo Romão e Sávio Machado Cavalcante, e os representante técnicos administrativos Guilherme Righetto
17 Lopes e Reginaldo Alves do Nascimento. Abrindo a sessão, a Professora Andréia Galvão leu as justificativas
18 de ausência. Em seguida passou-se aos **INFORMES**: A profa. Andréia informou que os procedimentos para
19 a instalação e abertura da cantina estão quase finalizados, restando apenas que o permissionário realize as
20 adequações internas para colocar a cantina em operação. Ela informou ainda que será instalada uma cobertura
21 provisória para a proteção das mesas e cadeiras que, a princípio, serão móveis para garantir a acessibilidade
22 aos usuários. Na sequência, a profa. Andréia informou que, a despeito do atraso na discussão no CONSU das
23 cotas de vagas para pessoas com deficiência por conta de algumas congregações não terem se manifestado em
24 relação à proposta do GT, o tema voltará a ser discutido a tempo de garantir a implantação das cotas ainda no
25 vestibular desse ano nas unidades de ensino que, como o IFCH, aprovaram a reserva de vagas. Além disso, a
26 profa. Andréia informou que o CONSU aprovou uma alteração na norma de criação e manutenção de
27 departamentos, não sendo mais exigido um número mínimo de dez docentes para sua existência. A partir de
28 agora o número de departamentos pode ser definido conforme o projeto acadêmico de cada unidade, tendo
29 sido fixado somente um número máximo de departamentos a partir da aplicação de uma fórmula que leva em
30 consideração o número de docentes de cada unidade - aplicando a fórmula, o IFCH pode ter até oito
31 departamentos. Por fim, a profa. Andréia informou que o professor francês Pierre Dardot estará na Unicamp
32 no mês de setembro e que participará de um seminário na ADUNICAMP no dia 19/09 e de sessões abertas de
33 discussão com grupos de pesquisa do IFCH, IG e IE, no dia 20/09. Em seguida, a profa. Bárbara informou
34 que o AEL completou 50 anos no mês de junho e convidou toda a comunidade a participar dos eventos de
35 comemoração que serão realizados em 27 e 28/08, com a realização de um Fórum Permanente, no Centro de
36 Convenções, e mesas de discussão no Auditório do IFCH. A profa. Andréia realizou o convite para a segunda
37 reunião sobre cursos noturnos no IFCH, que será realizada no dia 14/08, em que serão discutidos os
38 encaminhamentos e dados necessários para propor à reitoria a criação de cursos noturnos de História e

39 Filosofia. A profa. Josianne informou que será realizada uma Olimpíada Nacional de Educação Midiática,
40 organizada pelo Observatório da Desinformação em um convênio com a Secretaria de Comunicação da
41 Presidência da República e com o Ministério de Ciência e Tecnologia, que envolverá atividades de formação
42 para 400 mil professores, sendo disponibilizadas bolsas de pós-doutorado e de apoio técnico para compor a
43 equipe de organização. Ela informou que os editais estão sendo preparados e que mais detalhes serão
44 apresentados em breve. O prof. Michel informou que a obra de instalação do elevador será iniciada nos
45 próximos dias e que, para minimizar os transtornos, as atividades mais ruidosas serão realizadas nos fins de
46 semana e antes das 08h. Ele informou ainda que o plantio do jardim no espaço em frente ao prédio da pós-
47 graduação será iniciado na terça-feira da próxima semana. Encerrando os informes, a profa. Andréia
48 parabenizou os docentes Joana Cabral de Oliveira e Pedro Peixoto Ferreira pela aprovação no concurso de
49 livre-docência e o docente Marco Antonio Caron Ruffino, pela aprovação no concurso de professor titular.
50 Então passou-se à **ORDEM DO DIA. PARA APROVAÇÃO:** 01) Ata da 290ª Sessão Ordinária da
51 Congregação. 02) Processo nº 09-P-26778/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA -
52 Assunto: Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor
53 Doutor, nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - na área
54 de Etnologias, nas Disciplinas VI-109 - Epistemologias Interculturais, VI-200 - Laboratório de leitura,
55 produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas I, VI-201 - Laboratório de leitura,
56 produção de textos acadêmicos e prática científica das Ciências Humanas II e HZ665 - Etnologia. 03)
57 Processo nº 09-P-26992/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA - Assunto:
58 Abertura de concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor,
59 nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP - e respectivo Edital - nas Disciplinas
60 HZ-345 - Política III: Teorias do Estado e HZ-546 - Política V: Teoria e Pesquisa em Ciência Política. 04)
61 Processo nº 09-P-26512/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Abertura
62 de concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de
63 Antropologia e Etnografia, na Disciplina HZ-066 - Antropologia e História. 05) Processo nº 09-P-26519/2024
64 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Abertura de concurso para obtenção do
65 Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Etnologias, na Disciplina HZ-665 -
66 Etnologia. 06) Processo nº 09-P-30912/2023 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA -
67 Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de
68 Professor Livre Docente, na área de Teoria Antropológica, Disciplina HS-183 - Natureza e Cultura, ao qual se
69 inscreveu como candidata a Profa. Dra. Joana Cabral de Oliveira. 07) Processo nº 09-P-30903/2023 -
70 Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do
71 concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de Mudanças
72 Sociais: Questões em Ambiente e Tecnologia, Disciplina HZ-059 - Sociologia da Tecnologia, ao qual se
73 inscreveu como candidato o Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira. 08) Processo nº 09-P-51342/2023 - Interessado:
74 DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do concurso público
75 para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em regime RTP, com opção preferencial
76 para o RDIDP, na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, disciplina HF-021 - Filosofia da

77 Linguagem, ao qual se inscreveu como candidato o Prof. Dr. Marco Antonio Caron Ruffino. 09) Processo nº
78 09-P-17202/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - Assunto: Parecer final da Comissão
79 Julgadora do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de
80 Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime de RTP, na área de Teoria da História, Disciplina HH-910 -
81 Tópicos Especiais em Teoria da História I. 10) Ofício CPPCon nº 108/2024 - Interessada: MONICA
82 LOYOLA STIVAL - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 01 ano a partir
83 de 10/9/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de
84 Antropologia. 11) Ofício CPPCon nº 105/2024 - Interessada: LUZIA SIGOLI - Assunto: Retificação do
85 Programa de vínculo para ingresso, onde constou Programa de Pesquisador Colaborador constar Programa de
86 Pesquisador de Pós-Doutorado, sob supervisão do Prof. Dr. Marcos Tognon, junto ao Departamento de
87 História. 12) Ofício CECULT nº 001/2024 - Interessado: CENTRO DE PESQUISA EM HISTÓRIA
88 SOCIAL DA CULTURA - Assunto: Lista tríplice para escolha da nova diretoria do Centro de Pesquisa em
89 História Social da Cultura. 13) Ofício PRP/FAEPEX nº 04/2024 - Interessado: CONSELHO DE
90 ORIENTAÇÃO DO FAEPEX - Assunto: Indicação do Prof. Dr. Everton Emanuel Campos de Lima como
91 representante docente junto ao Conselho de Orientação do Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à
92 Extensão. 14) Ofício NEPAM nº 07/2024 - Interessado: NÚCLEO E ESTUDOS DE PESQUISAS
93 AMBIENTAIS - Assunto: Indicação do Prof. Dr. Igor Cavallini Johansen e da Profa. Dra. Joana Cabral de
94 Oliveira, respectivamente como membros titular e suplente, para o Conselho Superior do Núcleo de Estudos e
95 Pesquisas Ambientais (NEPAM). 15) Delib. CPG/IFCH nº 093/2024 - Interessado: GILBERTO DE
96 MARTINO JANNUZZI - Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. Gilberto de Martino Jannuzzi como
97 Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e
98 orientar. 16) Delib. CPG/IFCH nº 123/2024 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
99 SOCIOLOGIA - Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoradas Maria Lúcia Quartim de Moraes e Élide
100 Rugai Bastos como Professoras Colaboradoras junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para
101 ministrar aulas e orientar. 17) Delib. CPG/IFCH nº 124/2024 - Interessado: FLÁVIO HENRIQUE
102 MIRANDA DE ARAÚJO FREIRE - Assunto: Credenciamento como Professor Visitante junto ao Programa
103 de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas. 18) Delib. CPG/IFCH nº 125/2024 - Interessado:
104 OSWALDO GIACÓIA JÚNIOR - Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa
105 de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 19) Delib. CPG/IFCH nº 126/2024 -
106 Interessada: JEANNE MARIA GAGNEBIN DE BONS - Assunto: Credenciamento como Professora
107 Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 20) Delib.
108 CPG/IFCH nº 127/2024 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS -
109 Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Antonio Augusto Arantes Neto e Antonio Florentino
110 Neto como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para
111 ministrar aulas e orientar. 21) Delib. CPG/IFCH nº 128/2024 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-
112 GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Márcio
113 Pochmann e Mauro William Barbosa de Almeida e da Profa. Dra. Thais Tartalha do Nascimento Lombardi
114 como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar

115 aulas e orientar. 22) Delib. CPG/IFCH nº 129/2024 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
116 EM HISTÓRIA - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Leandro Alves Teodoro, Robert
117 Wayne Andrew Slenes e Sidney Chalhoub e das Professoras Doutoradas Luzia Margareth Rago e Maria Stella
118 Martins Bresciani como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para
119 ministrar aulas e orientar. 23) Delib. CPG/IFCH nº 135/2024 - Interessado: JOÃO CARLOS KFOURI
120 QUARTIM DE MORAES - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de
121 Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 24) Delib. CPG/IFCH nº 136/2024 - Interessado:
122 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - Assunto: Credenciamento dos Professores
123 Doutores Walter Alexandre Carnielli e Fabio Maia Bertato como Professores Permanentes junto ao Programa
124 de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 25) Delib. CPG/IFCH nº 137/2024 -
125 Interessada: MARIANA FALCÃO CHAISE - Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto
126 ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas. 26) Delib. CPG/IFCH nº 138/2024
127 - Interessada: ANA AMÉLIA PENIDO OLIVEIRA - Assunto: Credenciamento como Professora
128 Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. 27)
129 Delib. CPG/IFCH nº 139/2024 - Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ - Assunto:
130 Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para
131 orientar. 28) Delib. CPG/IFCH nº 140/2024 - Interessado: SEBASTIÃO CARLOS VELASCO E CRUZ -
132 Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações
133 Internacionais, para orientar. 29) Delib. CPG/IFCH nº 141/2024 - Interessada: MARIA LYGIA QUARTIM
134 DE MORAES - Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação
135 em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. 30) Delib. CPG/IFCH nº 142/2024 - Interessado:
136 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - Assunto: Credenciamento dos Professores
137 Doutores Leandro Alves Teodoro e Jorge Sidney Coli Júnior como Professores Colaboradores junto ao
138 Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. 31) Delib. CPG/IFCH nº 143/2024 -
139 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - Assunto: Credenciamento das
140 Professoras Doutoradas Ludmila Costhek Abílio e Arlete Mousés Rodrigues como Professoras Colaboradoras
141 junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. 32) Delib. CPG/IFCH nº
142 144/2024 - Interessado: MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA - Assunto: Credenciamento como
143 Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e
144 orientar. 33) Delib. CPG/IFCH nº 145/2024 - Interessada: NÁDIA FARAGE - Assunto: Credenciamento
145 como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar
146 aulas e orientar. 34) Delib. CPG/IFCH nº 153/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-
147 GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração do catálogo vigente do Programa de Pós-Graduação em Demografia
148 para determinar a equivalência da disciplina DM-003 com a DM-011 e da disciplina da DM-004 com a DM-
149 014, referente aos catálogos de 2020, 2021, 2022 e 2023 para os cursos de Mestrado e Doutorado. 35) Delib.
150 CPG/IFCH nº 148/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Indicação
151 do Prof. Dr. Eduardo Barros Mariutti como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações
152 Internacionais, por 02 anos a partir de 01/9/2024. 36) Delib. CPG/IFCH nº 130/2024 - Interessada:

153 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do
154 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para o período de 22/5/2024 a 31/5/2025. 37) Delib.
155 CPG/IFCH nº 149/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração
156 da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de 27/6/2024. 38)
157 Delib. CPG/IFCH nº 150/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto:
158 Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia , a partir de
159 01/6/2024. 39) Delib. CPG/IFCH nº 151/2024 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO -
160 Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e
161 Sociedade, para o período de 01/8/2024 a 31/7/2025. **PARA HOMOLOGAÇÃO**: 40) Ofício IFCH/DA nº
162 028/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - Assunto: Inclusão das disciplinas VI-
163 109 - Epistemologias Interculturais, VI-200 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática
164 científica das Ciências Humanas I e VI-201 - Laboratório de leitura, produção de textos acadêmicos e prática
165 científica das Ciências Humanas II na área de Etnologias, no Catálogo de Áreas e Disciplinas para realização
166 de concursos da carreira docente do Departamento de Antropologia. 41) Ofício IFCH/DA nº 029/2024 -
167 Interessada: NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA - Departamento: Antropologia - Período: 01/01/2020 a
168 31/12/2022. 42) Ofício CPPCon nº 104/2024 - Interessada: LORENA FÉRES DA SILVA TELLES - Assunto:
169 Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, para o
170 período de 01/01/2024 a 03/10/2024, sob supervisão do Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes, junto ao
171 Departamento de História. 43) Ofício CPPCon nº 103/2024 - Interessado: DANIEL SANTIAGO
172 JOCKWICH MARTINEZ - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Visitante Convidado, para o
173 período de 01/6/2024 a 01/6/2027, sob supervisão da Profa. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora, junto ao
174 Departamento de Filosofia. 44) Ofício IFCH/CEEDi nº 003/2024 - Interessado: INSTITUTO DE
175 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Curso de difusão FCH-0031 - “Grupo de Estudos em
176 Bourdieu: Poder Simbólico e Mercado de Bens Culturais”, a ser oferecido pelo Grupo de Estudos em Bordieu
177 da Unicamp (GEBU), sob a responsabilidade do Prof. Dr. Michel Nicolau Netto, no período de 22/8/2024 a
178 21/11/2024. 45) Processo nº 09-P-23386/2024 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
179 HUMANAS - Assunto: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e
180 Discentes entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-
181 UNICAMP) e a Université de Paris-Est-Créteil (França) - Convênio 95224. 46) Processo nº 09-P-23409/2024
182 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Aditivo ao Acordo de
183 Cooperação Acadêmica para intercâmbio e estágio de pesquisas entre o Instituto de Filosofia e Ciências
184 Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e o l’Institut d’Études Politiques de
185 Fontainebleau (França) - Convênio 95219. 47) Processo nº 09-P-26529/2024 - Interessado: INSTITUTO DE
186 FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e
187 Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Museu Britânico para
188 desenvolvimento do projeto “Documenting endangered traditional fishing technologies among the Kalapolo,
189 Southern Amazon” - Convênio nº 95280. **PAUTA SUPLEMENTAR: ORDEM DO DIA. PARA**
190 **APROVAÇÃO**: 01) Ofício IFCH/DH nº 025/2024 - Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA -

191 Assunto: Alteração do Edital do concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente na área de
192 Teoria da História, na Disciplina HH-910 - Tópicos Especiais em Teoria da História I. 02) Processo nº 09-P-
193 4947/2003 - Interessado: JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO - Assunto: Admissão na Parte Permanente do
194 Quadro Docente da UNICAMP, nível MS-6, em RTP, com extensão para o RDIDP, tendo em vista sua
195 aprovação no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Titular, na área de História da
196 América, disciplina HH-482- História da América II, bem como aprovação do parecer circunstanciado sobre
197 o projeto de pesquisa. 03) Processo nº 09-P-5002/2017 - Interessado: ALDAIR CARLOS RODRIGUES -
198 Departamento: História - Assunto: Exercício Simultâneo de Atividades, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da
199 Deliberação CONSU-A-002/2001, para realizar a coordenação geral do Projeto “Memória ADUNICAMP:
200 Arquivo e Depoimentos”, no período de 01/9/2024 a 31/8/2025. A profa. Andréia colocou em votação a ata
201 da 290ª sessão ordinárias da Congregação, que foi aprovada por todos os presentes. A mesa realizou o
202 destaque do ponto 12 e a profa. Luciana destacou o ponto 34, ambos da pauta original. Os pontos não
203 destacados das pautas original e suplementar foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. A
204 profa Andréia apresentou o destaque ao ponto 12, que traz a lista tríplice com os docentes mais votados para a
205 direção do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT). Ela informou que a Direção do
206 IFCH indica para a direção do CECULT o candidato mais votado, o docente Ricardo Figueiredo Pirola, do
207 Departamento de História. A indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a
208 profa. Luciana apresentou o destaque ao ponto 34, referente à alteração do catálogo do Programa de Pós-
209 Graduação em Demografia. Ela explicou que houve um equívoco na solicitação de equivalência de
210 disciplinas e que o item precisaria retornar para correção. Por isso, ela solicitou a retirada de pauta, que foi
211 aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Righetto Lopes, lavrei a presente
212 ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 16 de agosto de
213 2024.



000014

Campinas, 26 de agosto de 2024.

Ofício DS / IFCH nº 033/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH, a indicação da Profa. ÉLIDE RUGAI BASTOS, do Departamento de Sociologia, para o título de Professora Emérita pela UNICAMP.

A indicação foi aprovada pelo Departamento de Sociologia, em reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2024, e os docentes proponentes são: Profa. Mariana Chaguri, Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva e Prof. Marcelo Siqueira Ridenti.

Em anexo segue o dossiê correspondente.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Jesus José Ranieri
Matrícula nº 287264
Chefe do Departamento de Sociologia
IFCH / UNICAMP

1. Apresentação

A professora Elide Rugai Bastos ingressou na Unicamp como docente do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas em 1989. Tornou-se professora livre-docente em 1998 e aposentou-se em 2007 como professora titular do Departamento. Desde então, atua como professora colaboradora do Departamento e como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (2007-2024), tendo recentemente passado a ocupar a função de professora colaboradora.

Elide iniciou sua atuação docente em 1961, na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), lecionando Sociologia ao longo dos anos ao lado de Carmen Junqueira, Beatriz Muniz, Cândido Procópio Camargo, Renato Ortiz, bem como de Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Maurício Tragtenberg e outros cientistas sociais atingidos, cassados e retornados do exílio pelas medidas do golpe de estado civil-militar e seus atos institucionais.

Neste sentido, o contexto social, político e institucional das mudanças do ensino superior e, em particular, na área de Ciências Humanas e Sociais impactam a geração da qual Elide Rugai Bastos faz parte ou com que conviveu, tendo sido aquela geração desafiada pelas arbitrariedades da ditadura civil-militar na universidade e a luta pela redemocratização do país. Vigilância em sala de aula, sobre temas de pesquisa, cerceamento de carreiras acadêmicas e projetos intelectuais, de um lado; bem como, de outro, a organização da sociedade civil em setores variados e dos movimentos sociais insurgentes contra o contexto ditatorial (mulheres, operários, negros, homossexuais, movimentos de periferia contra a carestia, Anistia, camponeses etc.) compõem o horizonte de ideias e forças sociais no qual Elide estava inserida e também nos ajudam a compreender a aposta de Elide no potencial da educação e da produção científica para a transformação da sociedade.

2. Formação e produção intelectual

Elide graduou-se em Filosofia, na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), em 1960. No ano seguinte, iniciou sua trajetória como docente na PUC, instituição na qual permaneceu até 1989. Obteve o título de mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) em 1980 e o de doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP) em 1985.

Sua dissertação de mestrado, orientada pelo professor José Augusto Guilhon de Albuquerque, deu origem ao livro *As Ligas Camponesas* (1984), uma obra pioneira nos estudos sobre demanda por terras e mobilização política do campesinato, publicada justamente no contexto de debates dos primeiros planos nacionais de reforma agrária na década de 1980. Sua tese de doutorado, orientada pelo professor emérito da Unicamp Octavio Ianni, deu origem ao livro *As criaturas de Prometeu. Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira* (2006). Trata-se de uma das mais importantes investigações publicadas sobre a obra de Gilberto Freyre no país, campo de pesquisa no qual a professora Elide é considerada uma das maiores especialistas no mundo.

Sua dedicação à universidade também se traduz em contribuições fundamentais para as áreas de estudos rurais, teoria sociológica e pensamento social, notadamente para o estudo da sociedade brasileira e de suas desigualdades. As inovadoras agendas de pesquisa e de ensino conduzidas pela professora fomentaram pesquisas teóricas e empíricas de alto impacto e relevância para a sociologia brasileira contemporânea, fazendo avançar debates fundamentais para a sociedade brasileira, tais como como a problemática da emancipação, do direito à diferença, dos limites à liberdade, da definição da dignidade como projeto social, do reconhecimento, da exclusão/excludência.

Ao longo de sua trajetória publicou 2 livros autorais e organizou 13 coletâneas, no Brasil e no exterior. É importante destacar entre tais coletâneas aquelas que evidenciam a contribuição original de Elide à construção da comunidade de cientistas sociais no país, são títulos como *Conversas com sociólogos brasileiros* (2006) e os dois volumes de *Vozes da Amazônia* (2014 e 2016). Essas duas obras são centrais para o aprendizado da Sociologia brasileira, em sua pluralidade temática e em sua diversidade regional e geracional. Também se destacam volumes como *L'Intellectuel, l'État et la Nation* (2006, com Marcelo Ridenti e Denis Rolland); *Intelectuais e Política: a moralidade do compromisso* (1999, com Walquíria Leão Rego) e *O pensamento de Oliveira Vianna* (1993, com João Quartim de Moraes). As duas primeiras obras se tornaram referências incontornáveis nos estudos sobre intelectuais no Brasil, enquanto a última se tornou um dos primeiros volumes dedicados ao balanço do pensamento e da atuação de intelectuais conservadores no país.

Destaca-se, assim, a relevância e o pioneirismo das agendas de pesquisa e de ensino da professora Elide que, desde meados da década de 1980, dedicou-se a explorar os enraizamentos do pensamento conservador no Brasil, bem como a investigar sua permanente atualização. Ao apontar para a atualidade do pensamento conservador, Elide tornou-se uma das primeiras pesquisadoras brasileiras a oferecer uma visão sistemática sobre o conservadorismo brasileiro como fenômeno social e sociológico.

O desenvolvimento desta pioneira agenda de pesquisa floresceu na Unicamp. Elide foi responsável, junto de Octavio Ianni, Rubem M. Leão Rego e Walquíria D. Leão Rego, por consolidar a área de estudos do pensamento social no Brasil e na América Latina, sendo co-fundadora do Centro de Estudos Brasileiros (CEB) da Unicamp e da revista *Trapézio*, também periódico editado no IFCH - Unicamp.

A atuação de Elide no âmbito do CEB e do periódico *Trapézio* foram centrais para construir e consolidar a posição de liderança assumida pela Unicamp no âmbito dos estudos de história intelectual e de pensamento social no Brasil e na América Latina. Liderança reconhecida nacional e internacionalmente e ponto importante para ajudar a consolidar o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da instituição, que completa 50 anos em 2024, sendo reconhecido como um dos principais Programas do país.

Elide também publicou 41 artigos em periódicos científicos nacionais e estrangeiros, todos de alta reputação e impacto. Também publicou 50 capítulos de livros. No interior desta ampla e relevante produção, é possível destacar o capítulo "Pensamento social da escola sociológica paulista", publicado no livro *O que ler na ciência social brasileira: 1970-2002* (2002, organização de Sérgio Miceli). Derivado de sua tese de Livre Docência defendida em (1998). Trata-se de um capítulo que ajudou a reorientar os estudos da área de pensamento social no século XXI, tornando-se uma referência incontornável na área.

Em quatro décadas de dedicação à Universidade Estadual de Campinas, Elide orientou 35 dissertações de mestrado e 26 teses de doutorado. O tempo, a dedicação e a enorme generosidade dedicadas à formação de estudantes é um dos aspectos mais notáveis de sua trajetória. Destaca-se que vários de seus orientandos e orientandas se tornaram professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores em instituições no Brasil e no exterior, como IFRN, UFAM, UNESP, UFPR, UFRJ, UFSCar, UNICAMP, UNIFESP, UFSC, PUC-Campinas, Princeton University, École des Hautes Études en Science Sociales.

3. Atuação profissional e prêmios

Para além do âmbito da Unicamp, Elide mantém constante atividade em projetos em parceria de nossa instituição com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), centros de pesquisas, tais como o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea (CEDEC) e o Instituto de Estudos Avançados (IEA-USP).

No âmbito da Unicamp, Elide foi por quatro décadas figura chave na consolidação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, que coordenou em diferentes períodos ao longo de sua trajetória. Sua atuação institucional também se evidencia por ter participado como membro do Comitê de Sociologia da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), entre os anos 2013-2019, ter sido editora da Revista Brasileira de Ciências Sociais da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (RBCS-Anpocs), entre 2001 e 2005 e da revista Lua Nova (CEDEC) entre 2009 a 2014. Sua contribuição para a comunidade acadêmica também se expressa em sua participação em 20 bancas de concurso para ingresso na carreira docente, em universidades de todas as partes do Brasil.

A trajetória acadêmica e intelectual de Elide também conta com amplo reconhecimento da comunidade, tendo recebido ao longo de sua carreira os seguintes prêmios: Prêmio do Concurso Nacional de Ensaio Gilberto Freyre, da Fundação Gilberto Freyre (2005); o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, da Unicamp (2007); e o Prêmio de Excelência Acadêmica Flávio Pierucci, da Anpocs (2017).

A produção intelectual de Elide, seus projetos de pesquisa e sua imensa capacidade de formação de estudantes foram fundamentais para a consolidação da área de pensamento social no Brasil e na América Latina, ajudando a forjá-la como disciplina acadêmica na universidade brasileira.

Sua atuação institucional generosa e incansável são parte fundamental da história de excelência acadêmica da Sociologia praticada na Unicamp, não sendo possível separar a trajetória da professora dos caminhos do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Ao longo de seis décadas de atuação profissional, quarenta deles na Unicamp, Elide se tornou uma das mais importantes sociólogas brasileiras de sua geração, com contribuições originais e pioneiras para sua área de pesquisa e ensino. Igualmente importante, foi incansável na construção dos espaços institucionais e científicos que a Sociologia brasileira goza hoje.

Pelas qualidades aqui expostas, encaminhamos a proposta de indicação da professora Elide Rugai Bastos ao título de Professora Emérita da Universidade Estadual de Campinas.

Profa. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri

Prof. Dr. Mário Medeiros da Silva

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti

PARECER

Comissão de Especialistas do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz / 2024

A comissão de Especialistas do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, composta pelas professoras Josefa Salete Barbosa Cavalcanti (UFPE), Beatriz Perrone-Moisés (USP) e pelo Professor Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (USP), definida pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH/UNICAMP) para este ano de 2024, reuniu-se por videoconferência nos dias 16 e 19 de agosto de 2024 para emitir o seu parecer sobre as candidaturas apresentadas.

Diante da avaliação efetivada, a comissão reconhece que o Professor Antônio Roberto Guerreiro Júnior, do Departamento de Antropologia, e a Profa. Mariana Miggiolaro Chaguri, do Departamento de Sociologia, reúnem atributos acadêmicos e desempenho profissional que os qualificam ao prêmio pretendido. Ambos são jovens pesquisadores com uma década de atuação na UNICAMP, realizaram estágios de pós-doutorado em instituições internacionais reconhecidas e são bolsistas de produtividade do CNPq no nível inicial; têm atividades regulares de pesquisa, gestão, ensino e orientação nos cursos de graduação e de pós-graduação das suas áreas respectivas: Antropologia e Sociologia. Do mesmo modo, realizam regularmente atividades de extensão, de produção e publicação científica, divulgadas em veículos de projeção nos seus campos de atuação. A comissão cumprimenta o IFCH da Unicamp pelas indicações, destacando as trajetórias excepcionais de ambos os docentes.

Para responder à missão que nos foi atribuída, diante da exigência de formular indicação única, a comissão recomenda para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz de 2024 o nome da **Professora Mariana Miggiolaro Chaguri**. A professora se destaca pela qualidade e intensidade das suas realizações nos vários quesitos analisados, em todos os níveis e áreas da vida acadêmica, nos quais são visíveis uma sólida contribuição para a formação de pesquisadores, produção e divulgação do conhecimento. Ressaltamos a sua participação ativa nos campos das instituições e associações científicas nacionais e os vínculos estabelecidos com a comunidade. Esse lugar proeminente de liderança, demonstrado no modo como a professora participou das relações de intercâmbio com pesquisadores nacionais e internacionais, na qualidade de diretora da Sociedade Brasileira de Sociologia- SBS; e também de Secretária Executiva da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS, quando realizou um trabalho excepcionalmente importante de atuação, em tempos de pandemia, para revitalizar os modos de ação e de contribuição das Ciências Sociais para a sociedade brasileira.

Recife e São Paulo,

19 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEFA SALETE BARBOSA CAVALCANTI
Data: 19/08/2024 17:14:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ PERRONE MOISES
Data: 20/08/2024 12:32:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josefa Salete Barbosa Cavalcanti (UFPE)

Beatriz Perrone-Moisés (USP)

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO SERGIO ALFREDO GUIMARAES
Data: 19/08/2024 18:23:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (USP).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



PRÊMIO RECONHECIMENTO DOCENTE PELA DEDICAÇÃO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

000022

ANO 2024

PARECER DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Em conformidade com os termos dos artigos 10 e 11 da Deliberação CONSU-A-021/2013, de 29 de outubro de 2013, foi formada a Comissão de Especialistas do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas com o intuito de avaliar as candidaturas apresentadas nessa Unidade para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, referente ao ano de 2023.

A dita comissão é composta pelo Coordenador da Graduação em História, Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi, pela Coordenadora Associada da Graduação em Filosofia, Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares, e pelo Coordenador Associado da Graduação em História, Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues.

Foi apresentada à Congregação da Unidade a candidatura única do Profa. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe, do Curso de Ciências Sociais, Departamento de Antropologia.

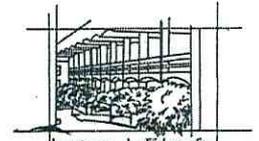
A Comissão de Especialistas avaliou, em especial, o Memorial Circunstanciado apresentado pela docente em maio de 2024 por ocasião de sua indicação ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

Docente do IFCH desde setembro de 2014, a professora Artionka Capiberibe tem demonstrado um consistente compromisso com as atividades de Graduação.

No que diz respeito, diretamente, ao ensino para Graduação, entre os anos de 2014 e o primeiro semestre de 2024 a professora Artionka Capiberibe ministrou por duas vezes a disciplina HZ160/A (Introdução à Antropologia), além das disciplinas HZ260/A (Antropologia II, três vezes), HZ360 (Antropologia III, 4 vezes), HZ467 (Antropologia e Estudos de Parentesco, 2 vezes), HZ466 (Mito e Ritual, 3 vezes), HZ665 (Etnologia, 1 vez), HZ861 (Leituras Monográficas em Antropologia, 2 vezes), AM097 (Encontros Interculturais, 1 vez), AM109 (Introdução às Ciências Sociais, 1 vez), HZ166 (Tópicos Especiais em Antropologia XII, 1 vez), HZ168 (Tópicos Especiais em Antropologia XV, 1 vez) e HZ212 (Extensão em Humanidades II, 1 vez). No mesmo período, a professora Artionka Capiberibe ministrou disciplinas de orientação monográfica cinco vezes, tendo duas monografias premiadas no Concurso Fausto Castilho de



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃOInstituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000023

Monografias, e orientou três investigações de Iniciação Científica, duas delas com bolsa PIBIC/CNPq e uma delas com subsídio da FAPESP.

O comprometimento da professora Artionka Capiberibe com o ensino para Graduação manifesta-se, ainda, em sua profícua atuação como orientadora no Projeto de Apoio ao Docente (PAD): nessa modalidade, foram 9 estudantes orientados no período, além de 17 estudantes orientados em projetos específicos com apoio BAS/SAE e PAPI/SAE.

Há que destacar as avaliações sempre positivas que a docente tem recebido dos estudantes de Graduação, nas avaliações semestrais do curso de Ciências Sociais. Digna de nota é, ainda, sua abertura e disposição para ter seus diferentes cursos sempre submetidos ao escrutínio do corpo discente, atitude com a qual a docente demonstra uma decidida abertura para o diálogo.

Na trajetória docente da professora Artionka Capiberibe, destaca-se também seu envolvimento na criação e coordenação do ProFIIVI (Programa Formativo Intercultural para Ingressantes no Vestibular Indígena). A docente integrou, em 2018, o primeiro grupo de trabalho criado pela Unicamp para discutir o ingresso indígena, participando fortemente, ao longo do ano de 2019, das discussões para elaboração de um percurso formativo diferenciado para os ingressantes indígenas. Dada a relevância e complexidade do tema – relevância, porque a necessidade de apoiar o ingresso indígena na Universidade se tornara ponto incontornável para a Unicamp; e complexidade, dada a necessidade de suprir as lacunas formativas desses estudantes e refletir sobre um percurso formativo mais apropriado para eles –, foi necessário articular, nos anos de 2021 e 2022, novas comissões e grupos de trabalho que tinham como finalidade aperfeiçoar e corrigir as medidas anteriormente adotadas. A professora Artionka Capiberibe teve parte ativa e importantíssima em todas essas discussões, sem prejuízo de suas outras atividades como docente e pesquisadora. Como coroamento desse longo e profícuo envolvimento, a professora Artionka Capiberibe foi nomeada representante das áreas de Ciências Humanas e Artes na Coordenação do PFI (Percurso Formativo Indígena) a partir de agosto de 2022. Desde junho de 2023, a referida docente tem ocupado a Presidência da Coordenação do PFI, com a missão de, nas palavras dela, "conduzir a criação de um programa formativo inovador e robusto que pudesse fazer face aos persistentes problemas de ordem acadêmica, em especial, às taxas de retenção e evasão, vividos pelas/os discentes indígenas" (do *Memorial* preparado pela docente, p. 4). Os resultados, como os membros desta Comissão têm testemunhado através das profundas



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃOInstituto de Filosofia
e Ciências Humanas

000024

discussões do assunto na Coordenação Geral de Graduação (CCG), têm sido os mais animadores.

Em termos de produção acadêmica, a professora Artionka Capiberibe organizou, no período, dois livros (um deles no prelo no momento), publicou oito capítulos em obras coletivas, cinco artigos em veículos de ampla comunicação (o que é relevante, tendo em vista sua área de atuação) e concedeu treze entrevistas sobre temas de sua especialidade. Merecem destaque, também, suas publicações e participações em eventos relativos à discussão sobre inclusão indígena.

Em termos de atividade no que diz respeito à gestão de ensino, a professora Artionka Capiberibe representou o Departamento de Antropologia na Comissão de Graduação do IFCH (março de 2017 a dezembro de 2021), foi Coordenadora Associada (março de 2023 a março de 2024) e Coordenadora (abril de 2024 – atual) na Comissão de Graduação do IFCH, integrou a Comissão do Curso Formativo Indígena (agosto de 2022 a abril de 2024), a Comissão Central de Graduação (CCG, março de 2023 – atual), a Comissão Permanente de Formação de Professores (CPFP, março de 2024 – atual), a Comissão Assessora para Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI, setembro de 2020 a janeiro de 2022), além de quatro diferentes grupos de trabalho sobre questões ligadas ao curso formativo indígena.

Merece destaque, ainda, seu envolvimento em atividades de recepção aos ingressantes, sempre como uma profunda preocupação no sentido de incluir e integrar. Nesse sentido, é digna de nota sua atuação na criação do Mural com grafismos indígenas na parede externa do Prédio de Centros e Núcleos do IFCH. A preocupação desse Mural, segundo a professora Artionka, foi, ao promover uma aproximação concreta da presença indígena no IFCH, desmistificar estereótipos relacionados às populações indígenas e criar um espaço no qual os estudantes indígenas se sentissem representados.

As atividades sumariadas acima dão conta de um envolvimento bastante dedicado e frutífero com as atividades de Graduação, no âmbito de nosso Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por parte da professora Artionka Capiberibe. Em particular, trata-se de um envolvimento que opera a partir de uma consciência bastante aguçada daquela que se coloca, atualmente, como uma das maiores necessidades de nossa sociedade: a necessidade de inclusão e de luta pelo oferecimento de igualdade de condições no âmbito de uma formação universitária de excelência. Por essa consciência, e por essa dedicação, devemos ser gratos à professora Artionka Capiberibe.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



Ante o exposto, a Comissão de Especialistas indica a Profa. Dra. Artionka Manuela Góes Capiberibe como candidata do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para o Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação.

000025

Campinas, 26 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi
Coordenador do Curso de Graduação em História

Profa. Dra. Taisa Helena Pascale Palhares
Coordenadora Associada do Curso de Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Coordenador Associado do Curso de Graduação em História

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000026

Campinas, 26 de agosto de 2024.

OF. DF/IFCH nº 25/2024

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências necessárias para abertura de Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Doutor na *Área de Lógica e Epistemologia, na disciplina HG-404 - Introdução a Lógica do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.*

Para realização do referido Concurso indicamos a vaga de número 162 do quadro docente, atribuída ao IFCH conforme Deliberação CONSU-42/2023.

Informamos que a presente solicitação foi aprovada em reunião do departamento realizada em 19 de junho de 2024.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Regina Rodrigues Évora
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH/UNICAMP
matrícula: 174947

Ima. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896

Telefone (19) 3521 1574 – e-mail: depfilo@unicamp.br



Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE/INSTITUTO
EDITAL

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área de Lógica e Epistemologia, na disciplina HG-404 - Introdução à Lógica, do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Amplo domínio intelectual e competência didática sobre as áreas do concurso e as seguintes áreas afins: teoria do conhecimento, filosofia da linguagem, metafísica, estudos de gênero, história da filosofia contemporânea. Adicionalmente, que tenha publicações em periódicos de seletiva política editorial (e, de preferência, de circulação e prestígio internacional); também pesquisa já bem consolidada nos temas do concurso (com resultados significativos); candidato com experiência internacional, e alto potencial para consolidação de redes internacionais bilaterais de pesquisa.

1.2.2. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que,



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.686,63
- b) RTC – R\$ 6.819,77
- c) RDIDP – R\$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

dos méritos do candidato, a saber:

- c.1.** títulos universitários;
- c.2.** *curriculum vitae et studiorum*;
- c.3.** atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4.** títulos honoríficos;
- c.5.** bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6.** cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

e) plano de trabalho. (se estiver previsto na prova específica) - não se aplica

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/filosofia a deliberação da



Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ifch.unicamp.br/filosofia, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a)** prova escrita (peso 1);
- b)** prova de títulos (peso 1);
- c)** prova de arguição (peso 1);
- d)** prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita seguirá as seguintes regras, previstas pela Unidade no parecer da Congregação do IFCH nº 036/2024:

- a) a prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos;
- b) A critério da Comissão Julgadora, poderá ser solicitada aos candidatos a leitura pública da(s) resposta(s) à(s) questão(ões) da prova;
- c) ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- d) Após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente



proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

e) Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete) de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

comunidade científica;

- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o

candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório, independente do número de candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da



Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subseqüentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/filosofia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Parecer da Congregação do IFCH nº 036/2014, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

ou junto à Secretaria, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

HG-404 - Introdução à Lógica

- História da lógica antiga e medieval (Aristóteles, medievais, etc.);
- História da lógica moderna e contemporânea (Frege, Russell, Tarski, Wittgenstein);
- Modalidade, necessidade e metafísica;
- Lógica de primeira ordem, completude, teorema de Löwenheim-Skolem e suas consequências;
- O programa de Hilbert e os resultados de incompletude de Gödel;
- Teoria axiomática de conjuntos;
- Teorias da verdade;
- Lógica e linguagem;
- Lógica e conhecimento;
- Lógicas não-clássicas e suas interpretações filosóficas;
- Lógica e estudos de gênero.

ANEXO II - BIBLIOGRAFIA indicativa:

Alfred J. Ayer. *Language, Truth and Logic*. London: Dover Books, 1936.

Jon Barwise. *Handbook of Mathematical Logic*. Amsterdam: North Holland, 1977.

Paul Benacerraf and Hilary Putnam (Eds.). *Philosophy of Mathematics: Selected Readings*. Sec. Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

I.M. Bochenski. *A History of Formal Logic*. Notre Dame University Press, 1961.

M.J. Cresswell and G.E. Hughes. *A New Introduction to Modal Logic*. Routledge, 1996.



UNICAMP

Edital - Concurso para Professor Doutor - MS-3.1

- Marian David. Theories of Truth. In: Niiniluoto, I., Sintonen, M., Woleński, J. (eds), *Handbook of Epistemology*. Springer, 2004.
- Herbert B. Enderton. *Elements of Set Theory*. Academic Press, 1977.
- Herbert B. Enderton. *A Mathematical Introduction to Logic*. San Diego: Academic Press, 1980.
- Hartry Field. Tarski's Theory of Truth. In: *The Nature of Truth: Classic and Contemporary Perspectives*, Michael P. Lynch, Jeremy Wyatt, Junyeol Kim, Nathan Kellen (Eds.). MIT Press, 2022.
- Dov M. Gabbay and Franz Guentner (Eds.). *Handbook of Philosophical Logic Volume II: Extensions of Classical Logic*. D. Reidel Publishing Company, 1984.
- Dov M. Gabbay, Francis Jeřry Pelletier, and John Woods (Eds.). *Handbook of the History of Logic. Vol. 11: Logic: A History of its Central Concepts*. North Holland, 2012.
- Dov M. Gabbay and John Woods (Eds.). *Handbook of the History of Logic. Vol. 5. Logic from Russell to Church*. North Holland, 2009.
- P. Grice. Logic and Conversation. In Grice, P., *Studies in the Way of Words*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1967.
- Susan Haack. *Deviant Logic, Fuzzy Logic: Beyond the Formalism*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.
- W. Hodges. *Model Theory*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.
- Richard L. Kirkham. *Theories of Truth: A Critical Introduction*. Bradford Book, 1995.
- Stephen C. Kleene. *Introduction to Metamathematics*. North Holland, 1980.
- Saul Kripke. Outline of a Theory of Truth. *The Journal of Philosophy* 72, pp. 690-716, 1975.
- David K. Lewis. *On the Plurality of Worlds* (Revised Edition). Wiley-Blackwell, 2001.
- Helen E. Longino. *Science as Social Knowledge*. Princeton University Press, 1990.
- M. Loux. *The Possible and the Actual: Readings in the Metaphysics of Modality*. Ithaca: Cornell University Press, 1979.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000040

Campinas, 27 de agosto de 2024.

Ofício DH .nº 027/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a aprovação, na Congregação do IFCH, do edital de abertura do concurso para obtenção de título de livre-docente, na área de História do Brasil, na disciplina: HH713 - Tópicos Especiais em História do Brasil XIII.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História em reunião em 22 de maio de 2024.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Raquel Grysaczenko Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, na disciplina HH713 – Tópicos Especiais em História XIII, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

- 1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

- 2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- 3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo

concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

ANEXO I - Programa da disciplina

I – O processo de emancipação política e a formação do Estado Imperial

II – Escravidão e Cidadania no Brasil Império

III - O tráfico de africanos: trabalho, soberania nacional e formação do povo brasileiro

IV – Atlântico negro insurgente

V – Política de terras

VI – O Brasil do século XIX em imagens

VII – Abordagens da História do Brasil nos recursos didáticos

VIII – O processo emancipacionista

IX – Raça e imigração

X – Experiências de trabalho: escravos, libertos e livres

ANEXO II - Bibliografia

ABREU, Martha. O império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da vida privada no Brasil. Império: a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALONSO, Angela. Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AZEVEDO, Célia Marinho de. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites (século XIX). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Célia Marinho de. Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo, Annablume, 2003.

AZEVEDO, Elciene. Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

CARDOSO, Fernando Henrique. Capitalismo e escravidão no Brasil meridional. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

- CARVALHO, José Murilo de. Teatro de sombras: a política imperial. São Paulo: Edições Vértice, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de (org.). Nação e cidadania no Império: Novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). Repensando o Brasil dos Oitocentos: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- CARVALHO, Marcus. Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Editora da UFPE, 1998.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.
- CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis, historiador. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.
- CONRAD, Robert. Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CONRAD, Robert. Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.
- COSTA, Wilma Peres. A espada de Dâmocles: o exército, a guerra do Paraguai e a crise do Império, São Paulo: HUCITEC/Ed. da UNICAMP, 1996.
- DEAN, Warren. Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura (1820-1920). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- DEAN, Warren. A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DUARTE, Regina Horta. Noites circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.

- EISENBERG, Peter. Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- EISENBERG, Peter. Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil: séculos XIX e XX. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1989.
- EL FAR, Alessandra. Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924). São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- FAORO, Raimundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Editora Globo, 1979.
- FLORENTINO, Manolo e Fragoso, João. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Diadorim, 1993.
- FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- FLORENTINO, Manolo e Góes, José Roberto. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Ática, 1974.
- GOMES, Flávio. Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro - século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.
- GRAHAM, Richard. Escravidão, reforma e imperialismo. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- GRAHAM, Richard. Clientelismo e política no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GRINBERG, Keila. Liberata: a lei da ambigüidade. As ações de liberdade na Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GRINBERG, Keila. O fiador dos brasileiros. Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- GRINBERG, K. & SALLES, R. (orgs.). O Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
- GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal e Prado, Maria Emília (orgs). O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2001.
- HARDMAN, Francisco Foot. Trem fantasma: a modernidade na selva. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

- HEIZER, Alda e VIDEIRA, Antonio Augusto Passos (org.). *Ciência, civilização e império nos trópicos*. Rio de Janeiro: Access, 2001.
- HEYNEMANN, Cláudia. *Floresta da Tijuca: natureza e civilização no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *O Brasil monárquico*. São Paulo: Difel, 1976, Coleção História Geral da Civilização Brasileira, 5 volumes.
- HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Editora Hucitec, 2003.
- JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Editora Hucitec, 2005.
- JINZENJI, Mônica Yumi. *Cultura impressa e educação da mulher no século XIX*. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2010.
- KARASCH, Mary C.. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LEITMAN, Spencer. *Raízes sócio-econômicas da Guerra dos Farrapos*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no império do Brasil*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2003.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos. A guerra dos jornalistas na independência, 1821-1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico: os movimentos na década da abolição*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora da UFRJ/Edusp, 1994.
- MALERBA, Jurandir (org.). *A Independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

- MANCHESTER, Alan K.. Preeminência inglesa no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- MARQUES, Maria Eduarda Castro Magalhães (org.). A guerra do Paraguai: 130 anos depois. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. Administração e escravidão: idéias sobre a gestão da agricultura escravista brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- MARSON, Isabel. O império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855). São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARSON, Isabel. Movimento praieiro: imprensa, ideologia e poder político. São Paulo: Editora Moderna, 1980.
- MARTINHO, Lenira e GORENSTEIN, Riva. Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O tempo saquarema. São Paulo: HUCITEC, 1987.
- MATTOSO, Katia. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MATTOSO, Katia M. de Queirós. Bahia, século XIX: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MELLO, Evaldo Cabral de. O norte agrário e o império, 1871-1889. Rio de Janeiro/Brasília: Nova Fronteira/INL, 1984.
- MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- MELLO, Maria Tereza Chaves de Mello. A República Consentida: Cultura democrática e científica do final do Império. Rio de Janeiro: Editora FGV: Editora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2007.
- MENCARELLI, Fernando Antonio. Cena aberta: a absolvição de um bilontra e o teatro de revista de Arthur Azevedo. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.
- MOREL, Marco. Cipriano Barata na Sentinela da Liberdade. Salvador: Academia de Letras da Bahia, 2001.
- MOTA, Carlos Guilherme. 1822: Dimensões. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOTTA, Márcia. Nas fronteiras do poder: cotidiano e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura e Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003.
- NOVAIS, Fernando e Mota, Carlos Guilherme. A independência do Brasil. São Paulo: Hucitec, 1996.

- OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824). Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 1999.
- PÁDUA, José Augusto. Um sopro de destruição. Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- PENA, Eduardo Spiller. Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- PRADO, Maria Emília (org.). O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: Access, 1999.
- PRADO JR., Caio. Evolução política do Brasil e outros estudos. São Paulo: Brasiliense, 1979 (1a. edição: 1933).
- PRADO JR., Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1980 (1a. edição: 1945).
- Reis, João José. Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003 (2a. edição).
- REIS, João José e Silva, Eduardo. Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.
- REIS, João José. A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1991.
- REIS, João José e Gomes, Flávio dos Santos. Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- RICCI, Magda. Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.
- RODRIGUES, Jaime. O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas: Editora da UNICAMP, 2000.
- RODRIGUES, Jaime. De Costa a Costa: escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SALLES, Ricardo. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SALLES, Ricardo. Nostalgia imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- SCHULZ, John. Exército na política: origens da intervenção militar - 1850-1894. Edusp: 1994.
- SCHULZ, John. A crise financeira da Abolição (1875-1901). São Paulo: Edusp, 1996.
- SCHWARCZ, Lilia. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia. *As barbas do imperador: d. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1998.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio, 1783-1823*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá II D'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1996.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

SOUZA, Adriana Barreto de. *O exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

SOUZA, Paulo Cesar. *A Sabinada: a revolta separatista da Bahia (1837)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SOUZA, Silvia Cristina Martins de. *As noites do Ginásio: teatro e tensões culturais na Corte (1832-1868)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2002.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000052

Campinas, 27 de agosto de 2024.

Ofício DH .nº 031/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a aprovação, na Congregação do IFCH, do edital de abertura do concurso para obtenção de título de livre-docente, na área de História Contemporânea, na disciplina: HH685 – História Contemporânea II.

Informamos que a solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História em reunião em 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Raquel Gyszczenko Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História Contemporânea, na disciplina HH685 – História Contemporânea II, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

- 1.3** O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
- 1.4** Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
- 1.5** A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.6.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.7.** Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
- 1.7.1.** O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.8.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.9.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

- 2.** A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
- 2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

- 3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b.** Títulos universitários;
- c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d.** Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo

concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000058

Campinas, 27 de agosto de 2024.

Ofício DH nº 028/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do Parecer Final sobre o resultado do Concurso de Livre Docência na área de História da Arquitetura e Urbanismo, disciplina HH955 – Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 19726/2019).

Atenciosamente,


Profa. Dra. Raquel Gryszenko Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Concurso de Livre Docência, na Área de História da Arquitetura e Urbanismo, na Disciplina: HH955 – Ênfase em Patrimônio Histórico e Cultural III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas. Em 09 de agosto de 2024, na sala da Congregação, do instituto, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, sob a presidência da Professora Doutora Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP), e como titulares os Professores Doutores: Márcio Orlando Seligmann Silva (UNICAMP), Ana Lúcia Duarte Lanna (USP), Beatriz Mugayar Kühn (USP) e Marcos Olender (UFJF), ao qual se submeteu a candidata inscrita Professora Doutora Cristina Meneguello para a divulgação dos resultados e parecer circunstanciado. Depois de verificado que a candidata inscrita obteve a nota 10 (dez inteiros), a Comissão Julgadora apresenta o seguinte parecer: A banca assinala a excelência do material apresentado, que evidencia a maturidade acadêmica e intelectual da docente. Seus temas são não apenas originais, como inesperados. Tudo isso evidencia seu calibre intelectual. Certamente sua atuação é a marca de uma universidade que se quer generosa. A banca sugere, enfaticamente, que se publique o trabalho. Como consequência, a comissão julgadora a indica, assim, ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do Título de Livre Docente na Área de História da Arquitetura e Urbanismo, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, em 09 de agosto de 2024.

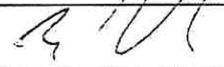
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

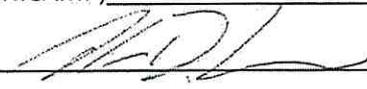
000060

Quadro de Notas				
Profa. Dra. Cristina Meneguello				
Comissão Julgadora	Títulos	Didática	Arguição	Média
Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva (UNICAMP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna (USP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Profa. Dra. Beatriz Mugayar Kühl (USP)	10,00	10,00	10,00	10,00
Prof. Dr. Marcos Olender (UFJF)	10,00	10,00	10,00	10,00
Média Geral				10,00

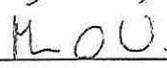
Nada mais havendo a relatar eu, Luis Fernando de Carvalho Rabello, , Secretário da Comissão Julgadora, lavrei a presente ata que, lida e acordada, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 09 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Silvana Barbosa Rubino (UNICAMP) 

Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva (UNICAMP) 

Profa. Dra. Ana Lúcia Duarte Lanna (USP) 

Profa. Dra. Beatriz Mugayar Kühl (USP) 

Prof. Dr. Marcos Olender (UFJF) 

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000061

Campinas, 27 de agosto de 2024.

Ofício DH nº 029/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do Parecer Final sobre o resultado do Concurso de Livre Docência na área de História da Arte, disciplina HH952 – Ênfase em História da Arte III, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 45115/2023).

Atenciosamente,


Profa. Dra. Raquel Gryszczyńska Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



000062

Concurso de Livre Docência, na Área de História da Arte, na disciplina HH952 – Ênfase em História da Arte III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual submeteu-se o candidato inscrito Professor Doutor Gabriel Ferreira Zacarias.

Parecer Final

A banca considera o candidato Gabriel Ferreira Zacarias aprovado em sua livre-docência, destacando a qualidade do seu trabalho, de sua erudição e de seu rigor. Há que enfatizar, ainda, a excepcionalidade de sua defesa. Gabriel Zacarias desempenha, plenamente, o papel de professor, de orientador, bem como atua em cargos acadêmicos e brilhantes intervenções intelectuais na universidade brasileira e no exterior.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Jorge Sidney Coli Junior (IFCH/UNICAMP) - presidente

Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto (IA/UNICAMP);

Profa. Dra. Olgária Chain Feres Matos (UNIFESP);

Prof. Dr. Ricardo Nascimento Fabbrini (USP);

Prof. Dr. Giselle Beiguelman (USP)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000063

Campinas, 27 de agosto de 2024.

Ofício DH nº 030/24

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do Parecer Final sobre o resultado do Concurso de Livre Docência na área de História do Brasil, disciplina HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, para aprovação (processo 09 P 45117/2023).

Atenciosamente,


Profa. Dra. Raquel Gryszenko Alves Gomes
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
312914

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Concurso de Livre Docência, na Área de História do Brasil, na disciplina HH682 – História do Brasil IV, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual submeteu-se a candidata inscrita Professora Doutora Luana Saturnino Tvardovskas.

Parecer Final

A banca destaca as contribuições da Profa. Dra. Luana Saturnino Tvardovskas nas atividades de ensino, pesquisa e extensão demonstradas em seu memorial e sua perspectiva de propor metodologias e debates teóricos na produção do conhecimento em História do Brasil Contemporâneo. Sua atuação como docente e pesquisadora reúne publicações, disciplinas oferecidas, grupos de pesquisa, circulação internacional, atividades de orientação que destacam o papel das mulheres em múltiplas dimensões como sua imaginação, seu potencial crítico e inventividade na construção histórica e artística. A trajetória da Profa. Dra. Luana Tvardovskas é marcada pelo constante desafio de propor o exercício de pensar um outro passado, recorrendo a importantes perspectivas teóricas, dentre as quais se destacam os trabalhos de Michel Foucault.

O ingresso no curso de graduação em História na Unicamp, em 2001, abriu a oportunidade de conhecer e formular uma trajetória própria de formação que se concatenaram com seus trabalhos de mestrado e de doutoramento realizados nesta mesma casa, sob a orientação de Margareth Rago, referência nos estudos foucaultianos e de gênero e que formou várias pesquisadoras e pesquisadores, com destaque para Luana Tvardovskas.

Com o ingresso na carreira docente da Unicamp, em 2017, ofereceu disciplinas de graduação e pós, além de dedicar-se às atividades de pesquisa e administrativas, como a coordenação do Programa de Pós-Graduação. Para este concurso de Livre-docência, a candidata apresentou o trabalho “Outras Histórias Brasileiras: Poéticas Oníricas e Teoria Feminista da Arte em perspectiva foucaultiana”, no qual traz importantes reflexões e contribuições originais entrelaçando a epistemologia feminista, a perspectiva foucaultiana, a produção de mulheres artistas, a constituição do onírico, das subjetividades e a questão da liberdade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000065

A prova didática teve por tema “Sonhar o passado, sonhar o futuro na arte feminista contemporânea brasileira”, no qual se destacam a erudição, a problematização historiográfica, a abordagem interdisciplinar e as inquietantes preocupações sobre as representações artísticas sobre o passado brasileiro, a partir dos trabalhos de Adriana Varejão e Rosana Paulino. A aula confirmou o amplo domínio da candidata sobre o tema escolhido e a proposta de abrir a História às diferenças.

O material apresentado na prova de títulos comprova sua incessante atuação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, na publicação de livros e artigos, na coordenação de projetos de pesquisa e na orientação de 6 mestrados; 4 trabalhos de iniciação científica, além de estar, no momento orientando 4 doutorados e 3 pesquisas de mestrado.

A arguição comprovou a maturidade da reflexão da Professora, que respondeu a todas as questões apresentadas, e a segurança com a qual defendeu o seu compromisso acadêmico, político e social com a universidade, com a produção do conhecimento histórico que perpassa a capacidade de imaginarmos outras narrativas sobre os passados, destacando o lugar para as discussões de gênero que não sejam reducionistas, mas que confrontem a autoridade dos discursos históricos tradicionais e permitam novos reconhecimentos e ressignificações históricas.

Tendo cumprido todos os requisitos exigidos a banca parabeniza a candidata, recomenda a publicação como livro e encaminha ao Departamento de História, ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas a concessão do Título de Professora Livre Docente à Dra. Luana Saturnino Tvardovskas.

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto (IFCH/UNICAMP) - presidente

Profa. Dra. Patricia Dalcanale Meneses (IFCH/UNICAMP);

Prof. Dr. Gilson de Paulo Moreira Iannini (UFMG);

Profa. Dra. Yolanda Gloria Gamboa Muñoz (PUC-SP);

Profa. Dra. Senda Sferco (UNL - Universidad Nacional del Litoral)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 21 de agosto de 2024.

000066

OF. DCP/IFCH nº 017/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Solicito a V.Sa., providências necessárias para que seja encaminhado junto aos órgãos competentes o Relatório de Atividades Docente, do Prof. Dr. ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ no período de 01/01/2019 A 31/12/2023, o qual foi aprovado em reunião de departamento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000067

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer circunstanciado da coordenação de pós-graduação do IFCH sobre o relatório periódico de atividades do professor Alvaro Bianchi Mendez, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2023.

O professor Alvaro Bianchi iniciou suas atividades como coordenador do programa de pós-graduação em Ciência Política em maio de 2023, programa no qual o professor esteve vinculado como docente permanente durante todo o período deste relatório. O professor Bianchi já esteve como interino no cargo de coordenação durante alguns meses em 2021, junto com sua função principal naquele momento, a frente da Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Durante o período de 2019 a 2023 o docente teve uma intensa participação como membro titular em 22 bancas de qualificação e defesa de trabalhos de mestrado e Doutorado, dentro e fora da Unicamp, tendo presidido oito delas. Participou também na organização de três eventos, um deles em parceria com o PSOL-Campinas.

O docente, como parte da sua atuação nas atividades de docência na pós-graduação foi responsável por sete disciplinas da grade obrigatória e eletiva do PPGCP, ministradas para um total de 174 alunos, com destaque para a proposta de uma nova disciplina “Epistemologia e aspectos metodológicos em Ciência Política” para a qual organizou um programa com o objetivo de apresentar debates clássicos da filosofia da Ciência e atualizar o debate metodológico. A disciplina teve impacto significativo no programa, foi ministrada inicialmente em 2020 em formato remoto, e foi pensada também como parte de um esforço para produzir como material didático, que no contexto excepcional da Covid-19, despertasse o interesse dos alunos pelo temática da disciplina. Como parte da sua atuação docente e do incentivo à articulação da pós-graduação com a graduação, o professor Alvaro ficou responsável pela supervisão de sete estudantes que realizaram estágio PED, nas disciplinas sob sua responsabilidade na graduação. Além da supervisão dos alunos que participaram deste programa orientou, neste período, três teses de doutorado concluídas e um mestrado, assim como outras sete pesquisas, atualmente em andamento. Duas destas orientações constam como desligamentos do programa.

Além da orientação específica de pesquisas de mestrado e doutorado, se destaca o envolvimento do docente em projetos e pesquisas que articulam redes de pesquisadores de diversos níveis de formação do Brasil e do exterior. No período, o docente coordenou três projetos de pesquisa, um deles com financiamento da Fapesp, cujos resultados são expressivos e podem ser conferidos em sete artigos publicados em veículos de circulação nacional e internacional, seis capítulos de livros e a organização de uma Escola de Inverno de Estudos Gramscianos realizada em rede, com pesquisadores de cinco países de América Latina e Europa. Vale mencionar um redirecionamento das pesquisas do docente para o estudos dos fascismos, temática central no debate político atual, e que lhe permitiu realizar dois estágios de pesquisa no exterior dentro do período deste relatório e que tem rendido novas parcerias internacionais e nacionais, como é o caso da colaboração na redação de um capítulo conjunto com o professor Demian Melo, da Universidade Federal Fluminense, publicado em 2023 no livro *The Rise of the Radical Right in the global South*, pela importante editora Routledge.

Finalmente, com relação a sua atuação na Comissão de pós-graduação destaco que o professor Alvaro Bianchi, tem tido uma participação bastante ativa durante o primeiro ano a frente da coordenação do seu programa. Tem trazido contribuições importantes para simplificar procedimentos da pós-graduação e para o planejamento estratégico da pós-graduação e do instituto de maneira geral.

NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
IFCH/DA - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000069

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No período coberto por este relatório – 01/01/2019 a 31/12/2023 – o professor Alvaro Bianchi ministrou um total de 9 disciplinas (média anual individual 1.8), para um total de 279 alunos (média individual anual de 55.80), em um total de 420h de dedicação (média individual anual de 84,00h).

Deve-se considerar que, durante a primeira metade do período assinalado (2019-2021), o docente exerceu o cargo de diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UNICAMP, incumbência de grande responsabilidade e que absorve uma grande parte do tempo de trabalho. Além disso, entre 24/02/2022 e 21/11/2022, o docente gozou de uma licença sabática e uma licença prêmio, desenvolvendo atividades de pesquisa em um pós-doutorado no exterior.

Por fim, cabe ainda frisar que o professor Alvaro Bianchi manteve durante todo esse período um grupo de orientação ativo, orientando diferentes projetos de Iniciação Científica (IC). Por tudo aqui citado, sou do parecer de que o docente possui uma dedicação excepcional à graduação, recomendando enfaticamente a aprovação de seu RAD.

ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000070

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

A Comissão de Graduação de Ciências Sociais segue o relator e aprova.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000071

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Relatório de Atividades do prof. Alvaro Bianchi registra um desempenho amplamente positivo nas várias áreas de atuação, e antecipo já sua conclusão considerando-o aprovado. Este foi um período inequivocamente profícuo, no qual o professor não apenas exerceu atividades de ensino, pesquisa e extensão, mas teve forte atuação administrativa, tendo ocupado a Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e, além disso, tendo obtido o título de professor titular em concurso público para cargo.

Sua atuação didática ocorreu no âmbito da Graduação em Ciências Sociais com disciplinas específicas, e na Pós-Graduação em Ciência Política, que teve a adição de uma importante nova disciplina por ele apresentada que aborda os aspectos epistemológicos desse campo. Os indicadores quantitativos mostram médias muito positivas inclusive comparadas com as médias da Unidade e os pareceres das Comissões de Graduação e de Pós-Graduação atestam a importância do trabalho desenvolvido. Nesse período possibilitou a defesa de 3 teses de doutorado, 1 mestrado e 4 iniciações científicas, além da orientação de 9 estágios, 7 alunos PED e 2 PAD. Ainda nesse campo formativo, participou de várias bancas de defesas de trabalhos, mas também estendeu suas atividades em 2 importantes projetos de extensão_Universidade Emancipa.

Com respeito à produção científica, estão registradas publicações nacionais e internacionais em sua área de pensamento e atuação, como artigos e capítulos de livros (13), além de duas traduções e a organização de 5 eventos científicos.

O campo de estudos gramscinianos marca boa parte de sua reflexão e produção, mas o estudo sobre os fascismos foram base de seu trabalho apresentado para titularidade, obtida em 2023, já anunciado como trabalho aceito para publicação e como campo de desdobramento de pesquisas

A combinação das várias dimensões nas atividades desenvolvidas no período em avaliação conduzem à aprovação inequívoca desse relatório. O desenvolvimento da instituição é uma via de muitas raias, e o professor Álvaro Bianchi atuou nas principais e determinantes, pelas quais se beneficiaram a instituição, a produção científica na área e os muitos alunos que formaram suas rotas com a sua formação obtida.

RACHEL MENEGUELLO
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000072

Comentários

Parecer do Conselho Departamental/Integrado sobre o RAD do prof Alvaro Bianchi

Período: 1º/01/2019 a 31/12/2023.

Este parecer do RAD do prof. Alvaro Bianchi consolida as conclusões dos pareceres emitidos pelas demais instâncias sobre o relatório do colega. A conclusão é pela sua aprovação com felicitações ao colega pela sua dedicação e desempenho.

- Resumo dos pareceres anteriores

A comissão de graduação destaca a oferta de disciplinas de formação básica em ciência política, bem como a manutenção de um grupo de orientação ativo com bolsistas de IC.

A comissão de pós-graduação indica que o colega participou da comissão de pós e coordenador de pós desde maio de 2023. Ele ministrou disciplinas e orientou trabalhos de pós, além de participar de bancas de ingresso, de qualificação e de defesa, dentro e fora da Unicamp. Destaca que teve orientações concluídas e que supervisionou bolsistas em estágio PED.

Os resultados de suas pesquisas são publicações em importantes periódicos da área e capítulos de livro. Teve projeto aprovado pela Fapesp e participação em redes de pesquisadores no exterior.

- Domínios em que o docente se sobressai.

O docente teve atuação significativa em todos os domínios, com destaque para o seu o título de professor titular em concurso público para cargo.

Destaca-se também a sua atuação administrativa, tendo ocupado a Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

- Recomendações de melhoria de desempenho em alguns dos domínios.

A intensa e variada atividade do colega em todos os domínios da vida acadêmica não comporta sugestões específicas. Ressalto, pelo contrário, a sua atuação em redes internacionais de pesquisa que se dá de forma articulada com o seu grupo de pesquisas na Unicamp. Essas redes trarão, sem dúvida, resultados importantes para a internacionalização do programa e do instituto.

000073

- Avaliação do plano de atividades futuras apresentadas pelo docente visando a excelência de suas atividades;

As atividades que o colega realiza permitem antever uma atuação muito produtiva no próximo triênio.

- Outras informações que julgar pertinentes

Sem observações.

A conclusão do parecer é pela aprovação do relatório com felicitações ao colega pela sua dedicação à Universidade e o seu desempenho acadêmico.

ANDREI KOERNER
IFCH/DCP - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000074

Campinas, 28 de agosto de 2024.

Ofício DA/IFCH nº 036/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Ref.: Autorização para realização de exercício simultâneo de atividades para a Profa. Joana Cabral de Oliveira (Coordenação do GT Aranã - Funai).

Senhora Diretora,

Encaminho à Congregação/IFCH solicitação de autorização para realização de exercício concomitante de funções docentes para a Profa. Joana Cabral de Oliveira, conforme artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001. A docente foi convidada para coordenar o Grupo de Trabalho Aranã, vinculado à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai.

A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada de forma colaborativa, sem contrapartida financeira para a docente e sem ônus para a Universidade Estadual de Campinas. As atividades a serem desenvolvidas não excederão 20% da carga horária mínima do regime RDIDP e não acarretarão prejuízo para as atividades regulares da interessada

Informo ainda que o Departamento de Antropologia/IFCH aprovou a solicitação, em reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Campinas, 21 de agosto de 2024.

OF. DCP/IFCH nº 018/2024

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho encaminhar, para apreciação da Congregação do IFCH, o pedido de Exercício Simultâneo de Atividades nos termos dos artigos 8º, 9º e 14º da Deliberação CONSU-A-002/2001, da Profa. Luciana Tatagiba, para execução do “Plano de Fortalecimento da Participação Social”, contratado por meio de Convênio UNICAMP/CESOP/FUNDAÇÃO FEAC. A duração do convênio é de seis meses e a carga de exercício simultâneo é de até seis horas semanais. O valor total é de R\$ 150.000,00, a serem pagos em seis parcelas. A docente recolherá à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades simultâneas as taxas correspondentes ao valor do convênio.

Esta solicitação foi aprovada ad referendum do Departamento de Ciência Política.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe de Departamento da Ciência Política
IFCH/UNICAMP
Matr. 28539-4

Campinas, 14 de agosto de 2024

OF. IFCH/DD/010/2024

Senhora Diretora:

Venho encaminhar, para apreciação da Congregação do IFCH, o pedido de Exercício Simultâneo de Atividades nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, do Prof. Dr. Igor Cavallini Johansen, para prestar consultoria voluntária (sem vencimentos) à Organização da Sociedade Civil (OSC) Minha Campinas, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Saúde Mental da Juventude em Foco", no período de 20/09/2024 e 31/03/2025.

Sem mais,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP
Matr. 302571

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP

000077

Campinas, 14 de agosto de 2024

OF. IFCH/DD/011/2024

Senhora Diretora:

Venho encaminhar, para apreciação da Congregação do IFCH, o pedido de Exercício Simultâneo de Atividades nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º da Deliberação CONSU-A-002/2001, da Profa. Dra. Tathiane Mayumi Anazawa, para prestar consultoria voluntária (sem vencimentos) à Organização da Sociedade Civil (OSC) Minha Campinas, para o desenvolvimento do projeto intitulado "Saúde Mental da Juventude em Foco", no período de 20/09/2024 e 31/03/2025.

Sem mais,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Luciana Correia Alves
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP
Matr. 302571

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000078

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 114.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Murilo Augusto de Souza Van Der Lann.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Murilo Augusto de Souza Van Der Lann junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo será supervisionado pelo do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes recebendo financiamento do Ministério Público do Trabalho durante o período de 01/09/2024 a 31/08/2026.

Atualmente o pesquisador está vinculado no PPPD realizando projeto que está encerrando, porém o mesmo iniciará novo projeto ainda financiado pelo Ministério Público através da FUNCAMP.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000079

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 115.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Duvan Ricardo Murillo Escobar.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Duvan Ricardo Murillo Escobar junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo foi contemplado com bolsa de Pós-Doutorado pela FAPESP pelo período de 01/06/2024 a 31/03/2026 e será supervisionado pela Profa. Dra. Artionka Manuela Goes Capiberibe.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000080

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 116.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Douglas de Castro Carneiro.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Douglas de Castro Carneiro junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo será supervisionado pelo Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari. O pesquisador ingressará no Programa de Pós-Doc em acordo com o Artigo 3º, inciso III da Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03/04/2018, o qual permite o ingresso no Programa sem possuir bolsa e/ou financiamento específico para o pós-doutorado.

O período de vínculo será de 01/08/2024 a 30/11/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000081

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 117.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Paulo Cesar Ramos.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Paulo Cesar Ramos junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo será supervisionado pelo Prof. Dr. Mário Augusto Medeiros da Silva. O pesquisador ingressará no Programa de Pós-Doc em acordo com o Artigo 3º, inciso III da Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03/04/2018, o qual permite o ingresso no Programa sem possuir bolsa e/ou financiamento específico para o pós-doutorado.

O período de vínculo será de 01/09/2024 a 31/07/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000082

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 124.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Higor Codarin Nascimento.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, o pedido de ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Higor Codarin Nascimento junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo será supervisionado pelo Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti e foi contemplado com bolsa FAPESP para realização de sua pesquisa pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 120.2024

000088

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Thiago Trindade de Aguiar.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Thiago Trindade de Aguiar junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo continuará a ser supervisionado pelo Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

A FAPESP, responsável pelo financiamento da pesquisa, prorrogou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 121.2024

000084

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lorena Féres Da Silva Telles.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lorena Féres Da Silva Telles junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma continuará a ser supervisionada pelo Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes.

A FAPESP, responsável pelo financiamento da pesquisa, prorrogou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/01/2024 a 03/10/2024.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 122.2024

000085

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ana Amélia Penido Oliveira.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Ana Amélia Penido Oliveira junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma continuará a ser supervisionada pelo Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz.

A FAPESP, responsável pelo financiamento da pesquisa, prorrogou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 123.2024

000086

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Lenon Campos Maschette.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Lenon Campos Maschette junto ao Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo continuará a ser supervisionado pelo Prof. Dr. Sebastião Carlos Velasco e Cruz.

A FAPESP, responsável pelo financiamento da pesquisa, prorrogou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/12/2024 a 29/05/2025.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 113.2024

000087

Ref.: *Relatório de Atividades e encerramento de vínculo Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Murilo Augusto de Souza Van Der Lann.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de Atividades e encerramento de vínculo Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado do Sr. Dr. Murilo Augusto de Souza Van Der Lann junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo foi supervisionado pelo do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes recebendo financiamento do Ministério Público do Trabalho durante o período de 01/09/2020 a 31/08/2024.

Este encerramento ocorre para permitir ao pesquisador iniciar novo vínculo de Pós-Doc em nova fase do projeto desenvolvido.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 01 de julho de 2024.

000088

Ofício Pagu nº 05/2024

Assunto: Renovação da representação do IFCH

no Conselho Superior do Núcleo de Estudos de Gênero - PAGU/ Unicamp

Prezada Diretora,

De acordo com Regimento Interno do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu, a representação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas no Conselho Superior do PAGU terminará em setembro de 2024. Agradeço a participação da Prof. Dr. Christiano Key Tambascia, como representante titular, e da Profa. Dra. Inara Luisa Marin Voirol, como representante suplente.

Solicito ao IFCH a indicação de 1 representante titular e 1 suplente para o período de outubro/2024 a setembro/2026, esclarecendo que os representantes do período anterior **poderão ser reconduzidos**.

Agradeço desde já suas providências a respeito e ficamos à sua disposição para quaisquer informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Anna Christina Bentes da Silva
Coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp
Rua Cora Coralina, 100 – Prédio dos Centros e Núcleos do IFCH, piso térreo, CEP 13083-896, Campinas, SP
☎ + 55 (19) 3521.1704 <http://www.pagu.unicamp.br> - pagu@unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000089

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 119.2024

Ref.: *Convênio de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre Pontificia Universidad Javeriana de Bogotá (Colômbia) e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.*

Processo Digital: 09-P-30578/2024 - Convênio: 95354

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto, do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional de Docentes, Pesquisadores e Discentes entre Pontificia Universidad Javeriana de Bogotá (Colômbia) e o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Este objetiva estabelecer acordo geral para mobilidade, realização de programas de pesquisas, estágios, seminários, simpósios e demais atividades relacionadas entre Docentes, Pesquisadores e Discentes da Pontificia Universidad Javeriana de Bogotá (Colômbia) - e da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Este acordo será coordenado pela Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, docente do Departamento de Antropologia.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.

PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO

DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 157/2024

Campinas, 27 de agosto de 2024.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CATÁLOGO 2026 - CIÊNCIAS SOCIAIS

000030

Prezada Diretora,

Atendendo uma solicitação da Coordenação de Graduação do curso de Pedagogia (Licenciatura), solicitamos aprovação da alteração do semestre de oferecimento da disciplina, *EL511 - Psicologia e Educação*, do curso de Ciências Sociais modalidade Licenciatura (AH), do 7º semestre para o 3º semestre, a partir do catálogo 2026. Esta alteração foi proposta com a finalidade de atender ao pré requisito da disciplina *EL774 - Estágio Supervisionado I*, oferecida no 5º semestre.

Prof. Dra. Artionka Manuela Goes Capiberibe
Coordenadora de Graduação – Ciências Sociais – Unicamp
Matrícula: 306670

Ilma. Sra.

Prof. Dra. Andréia Galvão

Diretora do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000091

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 176/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o credenciamento da Profa. Itala Maria Loffredo D'Ottaviano como permanente no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000092

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 177/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Luís Felipe Bueno Sobral como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000093

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 178/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Rafael Borim de Souza como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000094

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 179/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Thomas Patrick Dwyer como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000095

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 180/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o credenciamento do Prof. Carlos Alberto Steil como colaborador no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000096

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 181/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 14 de agosto de 2024, aprova o descredenciamento do Prof. Thomas Patrick Dwyer como permanente no Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000097

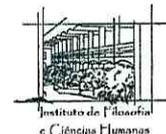
DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 196/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de agosto de 2024, aprova *ad referendum* a indicação do Prof. Leonardo de Oliveira Fontes como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por 2 anos, a partir de 05/09/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000098

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 197/2024

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 28 de agosto de 2024, aprova *ad referendum* a alteração da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: Prof. Leonardo de Oliveira Fontes, Prosa. Bárbara Geraldo de Castro; Prof. Jesus José Ranieri, Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva, Prof. Matheus Gato de Jesus, Prof. Michel Nicolau Netto, Francine Oliveira da Silva (representante discente mestrado), Gustavo de Sousa Vieira (representante discente doutorado), Vinicius Borges Alvin (representante discente doutorado), a partir de 05/09/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307971



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 16 de agosto de 2024

000099

Documento: Ofício CPPCon nº 112/2024
Interessado: FERNANDO ATIQUE
Assunto: Programa de Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e o encerramento de vínculo do Prof. Dr. Fernando Atique no Programa de Professor Colaborador, junto ao Departamento de História.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 14 de agosto 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 112.2024

Ref.: *Relatório de Atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Fernando Atique.*

000100

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Professor Colaborador do Prof. Dr. Fernando Atique junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo esteve vinculado para realizar atividades de orientação junto ao Programa de Pós-Graduação em História, tendo o orientando defendido.

Deste modo, solicitamos o encerramento de vínculo tendo em vista que o mesmo participará a partir de agora das atividades do Programa na qualidade de participante externo.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de agosto de 2024

000101

Documento: Ofício CPPCon nº 110/2024
Interessada: LUCIENEIDA DOVÁO PRAUN
Assunto: Programa de Pesquisador Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso de Lucieneida Dováo Praun no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado, para o período de 01/8/2024 a 31/7/2026, sob supervisão do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes, junto ao Departamento de Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AG", written over a faint circular stamp.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 09 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 110.2024

Ref.: *Ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lucieneida Dovão Praun.*

000102

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para apreciação na Congregação do Instituto, para ingresso no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado da Pesquisadora Dra. Lucieneida Dovão Praun junto ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

A mesma será supervisionada pelo Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

O Ministério Público do Trabalho e FUNCAMP, responsáveis pelo financiamento e gerência dos recursos da pesquisa, aprovou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/08/2024 a 31/07/2026.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 13 de agosto de 2024

000103

Documento: Ofício CPPCon nº 111/2024
Interessado: RICARDO URQUIZAS CAMPELLO
Assunto: Programa de Pós-Doutorado

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório de atividades e a renovação de vínculo de Ricardo Urquizas Campello no Programa de Pesquisador Colaborador, para o período de 01/7/2022 a 31/12/2024, sob supervisão da Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão, junto ao Departamento de Antropologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Galvão".

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



Campinas, 09 de agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 111.2024

000104

Ref.: *Relatório de Atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Ricardo Urquizas Campello.*

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para apreciação na Congregação do Instituto, do relatório de atividades e do pedido de renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Pesquisador Dr. Ricardo Urquizas Campello junto ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

O mesmo continuará a ser supervisionado pela Profa. Dra. Susana Soares Branco Durão.

A FAPESP, responsável pelo financiamento da pesquisa, prorrogou sua bolsa de Pós-Doutorado pelo período de 01/07/2022 a 31/12/2024.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Campinas, 28 de agosto de 2024

000105

Documento: Ofício CPPCon nº 118/2024
Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Acordo de Cooperação

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Ministério da Educação do Brasil (MEC) - Convênio nº 95353, para desenvolvimento do projeto "Indígenas e Quilombolas no Ensino Superior - Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas de Ensino Superior".

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PROJETOS E CONVÊNIOS



000106

Campinas, 27 de Agosto de 2024.

OF. CPPCon/IFCH – 118.2024

Ref.: *Acordo entre a Universidade Estadual de Campinas e o Ministério da Educação do Brasil (MEC) para desenvolvimento do projeto "INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR - Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas de Ensino Superior (FAPESP-PPPP 2023/10271-3)"*

Processo Digital: 09-P-30577/2024 - **Convênio:** 95353

Senhora Diretora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o pedido de ad referendum, para posterior apreciação na Congregação do Instituto, do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-UNICAMP) e o Ministério da Educação do Brasil (MEC). Este acordo visa a cooperação para desenvolvimento do projeto "INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ENSINO SUPERIOR - Análise das políticas de acesso e permanência das instituições públicas de Ensino Superior (FAPESP-PPPP 2023/10271-3)" a ser financiado pela FAPESP no âmbito do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas. O projeto será sediado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - CPEI/IFCH/UNICAMP.

Este acordo será coordenado pela Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti e pela Profa. Dra. Chantal Medaets.

Anexo a este documento segue a proposta de acordo, junto com o resumo do projeto.

Atenciosamente,

Reginaldo Alves do Nascimento
Supervisor - CPPCon
IFCH/UNICAMP
Matr. 298226

ILMA. SRA.
PROFA. DRA. ANDRÉIA GALVÃO
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS